



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.934**  
de 5 de setembro de 2017.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*"Denomina de "Maria Luisa Falaguera Y Ardanaz"  
a via pública do Residencial Paratodos".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA LUISA FALAGUERA Y ARDANAZ**", a Rua "07", localizada no Residencial Paratodos, com início na Rua Carlos de Rosa e término na Rua 10.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2017.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente